

# SEMANA DO BEBÊ

Promovendo os Direitos da Primeira Infância  
no contexto prisional e socioeducativo



unicef 

para cada criança



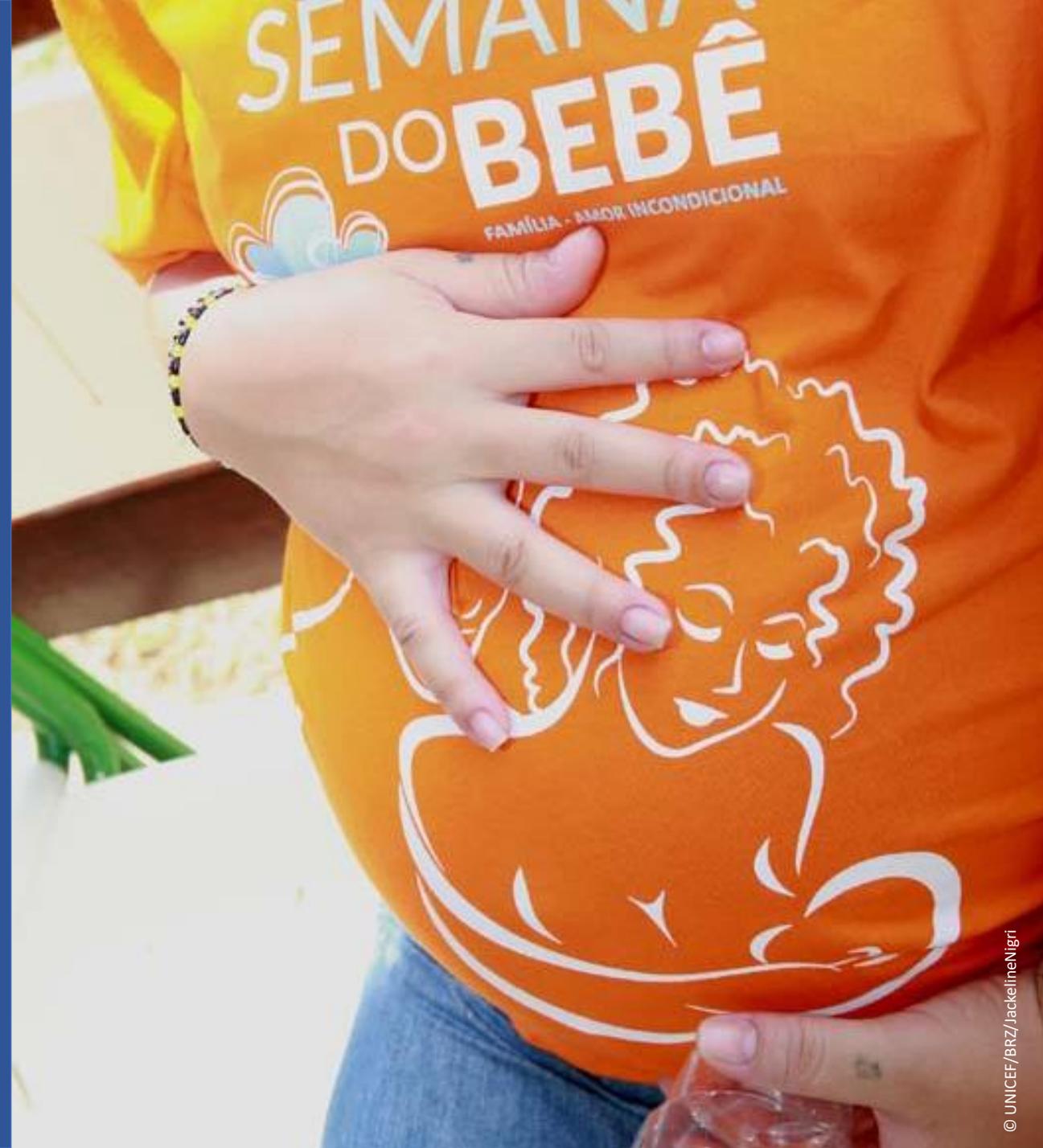
# MULHERES NO CÁRCERE

- De 2000 a 2014, o número de mulheres em cárcere aumentou 567,4% no Brasil.
- Em 2015, no Rio de Janeiro, **4139** mulheres estavam privadas de liberdade.
- De junho a agosto do mesmo ano, **41** mulheres estavam grávidas e tiveram seus bebês no cárcere.
- Dessas, **73%** ainda aguardavam julgamento.

Fonte: LADIH/UFRJ

# SITUAÇÃO DAS MULHERES GRÁVIDAS

- Nenhuma ou poucas **visitas**
- Ausência de **pré-natal** de qualidade
- Partos sem assistência de qualidade e/ou com o **uso de algemas**
- Gestantes dividiam o **mesmo espaço físico** com outras presas
- Após o parto, eram transferidas para a **Unidade Materno Infantil**
- Até 1 ano de vida, os bebês poderiam permanecer junto às suas mães para garantir seu **direito a convivência e ao aleitamento materno**
- Após o primeiro ano, os bebês se separavam de suas mães (“**prazo de desligamento**”)





# MATERNIDADE NO CÁRCERE

- **Penalizadas triplamente**, pela prisão em si, pela maior estigmatização contra as mulheres em comparação com os homens e pela impossibilidade de cuidar de suas crianças
- **Crianças na prisão**: o impacto do tempo é mais severo para as crianças do que para um adulto
- **Filhos de mulheres presas**: desaparecimento súbito, estigmatização, informalidade no cuidado, perda de contato com a mãe, barreiras para a convivência familiar
- **Ciclo do encarceramento**: crianças com parentes presos tendem a repetir o ciclo da prisão



# ACORDOS INTERNACIONAIS E LEIS NACIONAIS

- Regras de Bangkok
- Código Penal Brasileiro
- Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)
- Marco Legal da Primeira Infância

# A SEMANA DO BEBÊ

- **PRIMEIRA SEMANA DO BEBÊ NO PRESÍDIO (2015):** dar visibilidade e garantir os direitos dos bebês que nasciam nos presídios
- **ESTRATÉGIAS LEGAIS:**
  - Prioridade de julgamento para presas grávidas e com bebês
  - Sentenciamento acelerado
  - Fortalecimento de medidas alternativas à prisão, como prisão domiciliar
  - Disseminação de informação sobre os seus direitos para as mulheres e homens privados de liberdade



“  
Sonho tudo para ele,  
principalmente quando  
eu sair da prisão.”

— ALINE, 19 ANOS.

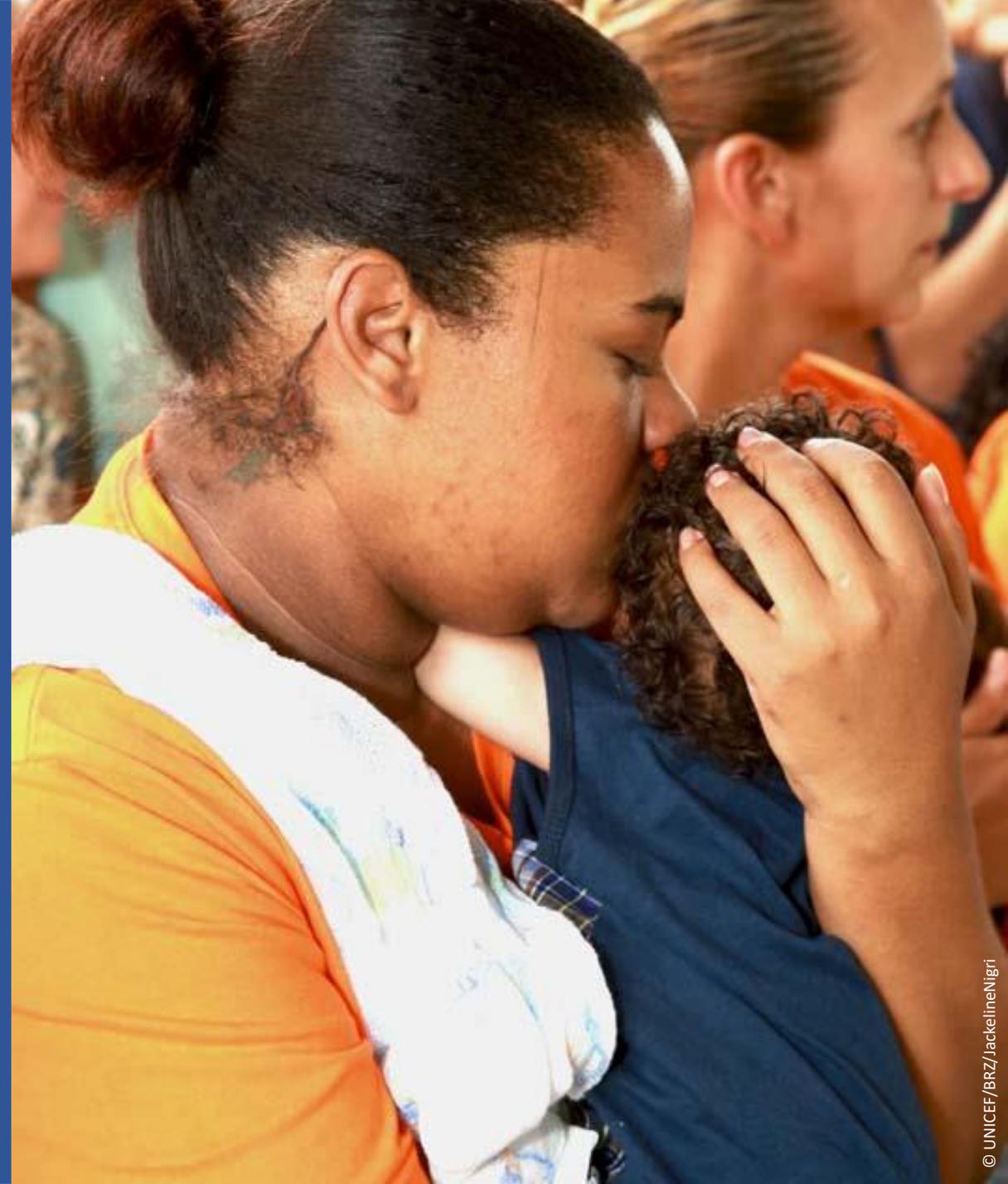


“  
Aprendi aqui  
o que é ser mãe.”

— PRISCILA, 22 ANOS.

# A SEMANA DO BEBÊ

- **ESTRATÉGIAS DE SAÚDE:**
  - Pré-natal de qualidade
  - Promover partos com **assistência de qualidade** e **proibir o uso de algemas**
  - Transferência de mulheres grávidas para a **Unidade Materno Infantil**
- **QUESTÕES SOCIAIS:**
  - Garantir o **direito à convivência familiar** entre pais encarcerados e seus filhos
  - Dar atenção especial às **crianças pequenas separadas** de suas mães
  - Coordenação entre organizações e redes locais que **promovem assistência às famílias**



## DEPOIS DE 2015

- **Semanas do Bebê** continuam sendo realizadas na UMI
  - Sistema de **prioridade** aos casos das gestantes implementado no TJRJ
  - Advocacy junto ao sistema de justiça para **aprimorar as regras de visitaç o** de crianas nos pres dios
- Extens o das Semanas do Bebê para o **sistema socioeducativo (DEGASE)**
  - Trabalho com os temas da **maternidade e da paternidade** (Projeto Pai Presente)





© UNICEF/BRZ/SabrinaMesquita

## RECOMENDAÇÕES

- Estender às **adolescentes meninas** em cumprimento de medida os mesmos direitos garantidos às mulheres em cárcere
  - Acompanhamento dos casos no Cadastro Nacional de Mulheres Presas Grávidas e Lactantes do CNJ
- Atenção especial às **crianças que permanecem do lado de fora**
  - Regras das visitas de crianças aos seus pais
  - Fortalecimento da rede municipal de assistência

© UNICEF/BRZ/Jackeline Nig



# A MUDANÇA É POSSÍVEL

